# RE (PRODUÇÃO) DOS ESPAÇOS EM LOTEAMENTOS PERIURBANOS EM GARANHUNS (PE) E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

# RE (PRODUCTION) OF SPACES IN PERIURBAN ALLOTMENTS IN GARANHUNS (PE) AND ITS SOCIO-ENVIRONMENTAL IMPLICATIONS

#### Brenda Vitória Cordeiro Pontes Galindo

Graduanda em Geografia, Universidade de Pernambuco, Brasil

E-mail: <a href="mailto:brenda.cordeiro@upe.br">brenda.cordeiro@upe.br</a>
Orcid: 0009-0002-2540-8021

#### Alberlene Ribeiro de Oliveira

Doutora em Geografia, Universidade de Pernambuco, Brasil

E-mail: <u>alberlene.oliveira@upe.br</u> Orcid: 0000-0002-9802-3205

#### Ivamauro Ailton de Sousa Silva

Doutor em Geografia, Universidade Federal do Pará

E-mail: <u>ivamauro@ufpa.br</u> Orcid: 0000-0002-6245-7204

#### Resumo

O espaço periurbano de Garanhuns, Pernambuco vem ganhando destaque nos últimos dez anos, com a criação de condomínios de alto padrão e de loteamentos populares, neste último ocupados por pessoas de menor poder aquisitivo. Neste interim, esse trabalho tem como objetivo analisar os impactos socioambientais com a criação dos loteamentos periurbanos de Garanhuns/PE. Para tanto, a metodologia adotada foi uma revisão bibliográfica, em diversas literaturas sobre os temas de interesse em geografia, de cunho qualitativo. Foram identificadas em 13 conjuntos habitacionais com evidentes problemas de infraestrutura e socioambientais, áreas essas ocupadas por pessoas de menor poder aquisitivo que vivem em estado de carência. A paisagem dos loteamentos nas áreas periurbanas da cidade de Garanhuns-PE apresenta impactos socioambientais, resultado tanto do processo de produção/reprodução do espaço, quanto pela falta de planejamento urbano. Conclui-se que é de extrema importância o planejamento urbano, bem como a atualização do plano diretor da cidade para que se possam cumprir as regras com precisão e que haja a intervenção do poder público na criação de novas políticas para uma melhor vivência em todos os setores da cidade.

Palavras-chave: Periubano; expansão urbana; impactos socioambientais.

#### **Abstract**

The peri-urban space of Garanhuns, Pernambuco has been gaining prominence in the last ten years, with the creation of high-standard condominiums and popular subdivisions, the latter occupied by people with lower purchasing power. In the meantime, this work aims to analyze the socio-environmental impacts of the creation of peri-urban subdivisions in Garanhuns/PE. To this end, the

methodology adopted was a bibliographical review, in various literatures on topics of interest in geography, of a qualitative nature. Thirteen housing complexes with obvious infrastructure and socio-environmental problems were identified, areas occupied by people with lower purchasing power who live in a state of need. The landscape of subdivisions in the peri-urban areas of the city of Garanhuns-PE presents socio-environmental impacts, a result of both the process of production/reproduction of space and the lack of urban planning. It is concluded that urban planning is extremely important, as well as updating the city's master plan so that the rules can be followed precisely and that there is public intervention in the creation of new policies for a better experience in all areas. sectors of the city.

**Keywords:** Periubano; urban expansion; socio-environmental impacts.

#### 1. Introdução

O espaço periurbano vem ganhando destaque nos estudos desde as décadas de 1940 e 1950 principalmente nos Estados Unidos onde esse termo foi bastante utilizado. Nesse momento o foco se encontrava sobre os espaços onde o crescimento suburbano toma lugar, gerando áreas nas quais os usos da terra urbanos e rurais se encontravam misturados (Adell, 1999, p. 5).

Esses espaços também foram ganhando maior visibilidade pelos setores imobiliários destinados às classes mais baixas que estão localizadas na borda das cidades, levando em consideração os menores preços dos lotes de terrenos. Steinberg (2003) identifica que as condições para a formação de áreas periurbanas propriamente ditas na Europa teriam se dado a partir do final da década de 1960.

No caso francês, as condições de surgimento do fenômeno teriam sido: o papel do mercado imobiliário formal com novos empreendimentos para as classes abastadas em busca de amenidades; generalização do uso do automóvel; programas imobiliários destinados às classes mais baixas realizados em áreas de bordas das cidades, tendo em vista os menores preços dos terrenos; construção de estruturas viárias permitindo o espraiamento dos loteamentos. Com a modernização avançada e os novos modelos produtivos, as cidades começaram a receber uma forte demanda de pessoas oriundas da zona rural à procura de empregos, gerando uma aglomeração de pessoas nas bordas da cidade.

No Brasil, um dos primeiros trabalhos sobre áreas periurbanas foi o realizado por Juillard (1961, referenciado por Corrêa, 1986), comparando os processos imobiliários e produtivos do entorno urbano de Salvador com cidades europeias. No século XX, com a expansão urbana, sobretudo com o processo de metropolização, a transformação do campo periurbano, originando primeiramente uma periferia rural-urbana e, após, subúrbios integrados ao espaço urbano, adquiriu enorme magnitude (Corrêa, 1986, p. 71).

De acordo com Pereira (2013), estudos sobre as condições para o surgimento de áreas periurbanas em países europeus revelam um apogeu da residência unifamiliar, incluindo condomínios fechados, e a criação de produtos imobiliários que enfatizam a "venda" de amenidades. Também se observa a generalização do uso do automóvel, a presença de estruturas viárias e de transporte de grande capacidade voltadas para o interior das grandes cidades, além do policentrismo urbano possibilitado pela realocação de atividades produtivas e serviços em função das novas tecnologias. Ademais, há uma

revalorização de serviços rurais nas proximidades das aglomerações urbanas, como chácaras para lazer e produção de itens agropecuários voltados ao varejo.

De maneira geral, áreas periurbanas são concebidas como espaços de transição. Áreas em que coexistem lógicas urbanas e rurais, criando espaços com atributos específicos, fragilidades e potencialidades próprias, resultantes das interações dos elementos urbanos e rurais. Sua transição se destaca do ponto de vista paisagístico, socioeconômico e ambiental (Pereira, 2013, p. 292).

Na cidade de Garanhuns, centro intermediário localizado no Agreste meridional do estado de Pernambuco, a ampliação e massificação do setor terciário de sua economia, tem impulsionado nas últimas décadas a um processo de urbanização configurado pela lógica do espaço mercadoria, principalmente, em suas áreas periurbanas (Aragão, 2022).

Segundo Aragão e Silva (2022), ao analisar a relação centro-periferia em centros urbanos como Garanhuns, são possíveis identificar um conjunto de novas formas de habitabilidade urbana que alteram a dinâmica da cidade. Os grandes condomínios de alto padrão, localizados em áreas de transição entre o urbano e suas adjacências (áreas periurbanas), indicam um processo de autossegregação e marcam uma nova fase na atuação dos agentes imobiliários e no urbanismo, que busca a reprodução do espaço em cidades com potencial econômico supralocal ou regional.

A motivação deste trabalho se dá pela necessidade de se conhecer os principais impactos que esses loteamentos causam na cidade de Garanhuns. É pertinente verificar como as ações antrópicas afetam direta e indiretamente a vida da população e o ambiente. O objetivo geral da pesquisa foi analisar os impactos socioambientais com a criação dos loteamentos periurbanos de Garanhuns.

#### 2. Processo periurbano e as transformações nos espaços

A periurbanização é identificada, como característica da sociedade pósindustrial que teve inicialmente um caráter demográfico, com um abandono das áreas urbanas pela população em direção às áreas suburbanas e rurais, distantes dos centros urbanos, em busca de novos lugares para viver, trabalhar e ter mais conforto e espaço (Sánchez, 2011). Entretanto, segundo Alves e Vale (2013, p. 36): "[...] também podem residir nesse espaço habitantes de propriedades rurais (agricultores e trabalhadores rurais) que foram 'engolidos' pela expansão urbana e que se dedicam às atividades agrícolas, como é o caso dos cinturões verdes".

Campos (2018) explicita que existe uma heterogeneidade dos grupos sociais residentes no espaço periurbano. Segundo a autora: "[...] habitam nesse espaço tanto a população natural da área que, em sua maioria, são de baixa renda e possuem vínculos históricos com a atividade agrícola, como também a população oriunda das cidades tanto da classe média e alta como também da classe baixa" (Campos, 2018).

Os processos de dispersão urbana possuem diversas origens, entre eles podemos mencionar a valorização fundiária e a maior capacidade de mobilidade urbana devido à melhoria em infraestruturas de transportes e além desses, a busca por melhores condições de vida, saindo dos grandes centros devido aos altos índices de violência e poluição (Randolph, 2011). De acordo com Corrêa (1989) por

ser um reflexo social, o espaço é fragmentado e, especialmente na cidade capitalista, é profundamente desigual.

Destarte, Maricato (1997), afirma que o acesso à moradia está ligado ao seu preço, que por sua vez, depende de sua localização na cidade. Quando alguém compra uma casa está comprando também a localização da moradia. Ainda o autor, enfatiza que:

A valorização imobiliária, ou seja, a propriedade que tem os imóveis de se valorizarem, está na base da segregação espacial e da carência habitacional. Em torno dela, ou seja, em torno da apropriação da renda imobiliária, é travada uma surda luta no contexto urbano (Maricato, 1997, p. 44).

No espaço urbano de Garanhuns, ocorre a existência de duas periferias antagônicas, sendo uma periferia que cresce de maneira desordenada e carente de infraestruturas, e outra periferia que recebe os empreendimentos voltados para a implantação dos loteamentos residenciais fechados. "Assim, o adensamento nas cidades tem criado diferentes formas de configurações, pois, minoria rica morando em áreas nobres, maioria pobre tentando sobreviver em situações sub-humanas" (Camboim; Gomes, 2016, p. 75).

Neste trabalho, daremos ênfase às áreas menos favorecidas e carentes de infraestrutura urbana, como diz Duarte; Frey (2006, p.114) "As periferias urbanas estruturam-se de modo espontâneo, sem seguir diretrizes de planejamento, em áreas desprovidas de infraestrutura e das garantias do Estado de direito, longe da cidade legal".

A precariedade da política urbana, que se repete insistentemente em muitas cidades brasileiras (Maricato, 2013), é explicitada pela não aplicação de instrumentos de fiscalização, mas principalmente, pela calamidade das políticas urbanas que condicionam às áreas menos valorizadas as populações mais pobres.

Desse modo, a produção do espaço produz e reproduz desigualdade de acesso à terra urbana, à infraestrutura, a rede de saneamento básico, impondo à injustiça social, sobretudo, para as populações residentes nas áreas periurbanas.

Furtado (2007), afirma que esses espaços são marcados por sua complexidade, cujos elementos relacionados às formas de habitabilidade, renda, diversidade cultural, heterogeneidade econômica, especulação imobiliária, carências sociais de toda ordem (Douglass, 1998; Furtado, 2007).

A lógica do espaço mercadoria reproduz efeitos em cidades com distintos processos genéticos, sejam elas naturais ou planejadas, assim como em cidades de distintos tamanhos e densidades demográficas (Carlos, 2011).

Neste interim, os espaços periurbanos se expandem nas paisagens naturais, com potencial hídrico, solos férteis que também servem de refúgio para a vida silvestre, de forma que aumenta a exposição da população às fragilidades ambientais, de eventos extremos, como chuvas intensas e deslizamentos de terras. Além de outras implicações, a saber: o escoamento superficial e a drenagem fluvial das águas; na qualidade e na circulação do ar; no balanço de radiação e na temperatura do ar, dentre outros.

Tal situação se deve à retirada parcial ou total da cobertura vegetal, serviços de terraplanagem, abertura de vias, construção de aterros e cortes em vertentes, além das obras de instalação de infraestrutura urbana que exigem escavação,

como redes de abastecimento de água, de esgotos e de drenagem. Portanto, com a construção de loteamentos nestas áreas periurbanas afetam a dinâmica dos sistemas naturais, ocorrendo impactos socioambientais.

Desse modo, as transformações que têm sido produzidas nos espaços periubanos são problemáticas, pois não apresenta um planejamento adequado e acabam inserindo as populações mais vulneráveis socialmente a riscos ambientais. O capitalismo sendo o vilão da história ampliando a especulação imobiliária e a segregação socioespacial a partir da produção/reprodução dos espaços na sociedade contemporânea.

A crise ambiental decorre do sucesso do modo de produção capitalista, que, contraditoriamente, gera problemas sociais e ambientais. Para Casseti (1995, p.20), "a forma de apropriação e transformação da natureza responde pela existência dos problemas ambientais, cuja origem encontra-se determinada pelas próprias relações sociais".

As desordens relacionadas às ameaças naturais que frequentemente incidem sobre as cidades, desse modo, permanecem muito mais relacionadas à variabilidade intrínseca a esses fenômenos e à vulnerabilidade do sistema urbano e de seus habitantes, sendo esta última construída sob circunstâncias sociais e políticas muito bem definidas (Mendonça *et al*, 2013).

Essa "transfiguração da natureza pela prática social" (Suertegaray, 2009, p. 112) condiciona uma série de impactos negativos à população mais vulneráveis, segundo uma "divisão social do ambiente", conforme proposto por Acselrad (2002, p.57).

Na visão de Rodrigues (1998), tal ambiente tem início com a apropriação da natureza e suas modificações, passando a compreender desde o sítio urbano até as edificações. Inclui também a memória, as representações, as normas jurídicas e toda a sorte de problemas e contradições que decorrem de sua dinâmica sócio-produtiva.

O ambiente urbano é, de tal forma, fruto ou materialização de um modelo de sociedade. Por consequência, seria "[...] um equívoco pensar que problemas urbanos podem ser resolvidos sem solução da problemática social. É esta que comanda e não o contrário" (Santos, 1994, p.113).

A soma de todos esses fatores decorrentes do atual modelo de urbanização que se projeta em várias cidades brasileiras indica a necessidade de aprofundamento das investigações científicas e de monitoramento de impactos, educação ambiental para instigar a participação coletiva da população em busca de melhorias da cidade, bem como mecanismos de políticas de prevenção, mitigação e adaptação.

#### 3. Metodologia

Garanhuns é uma cidade localizada no Agreste Meridional de Pernambuco, a aproximadamente 230 km da capital, Recife. A cidade possui uma área territorial de 466,158 km² e uma população estimada em cerca de 140 mil habitantes (IBGE, 2023). A cidade é conhecida por possuir uma infraestrutura desenvolvida, uma economia diversificada e um turismo atraente. De acordo com Aragão (2022), nos últimos decênios a cidade se expandiu, com a formação de loteamentos na periferia.

A luz de uma perspectiva crítica foram realizadas leituras e pesquisas bibliográficas para o embasamento teórico a partir de trabalhos de Pereira (2013) que traz uma abordagem voltada para o espaço periurbano; Aragão (2022) que trata sobre a análise dos recortes de paisagem nas áreas periurbanas de Garanhuns/PE e de segregação sócio espacial abordado por Sposito (2011) e Soares e Troleis (2018) que trazem contribuições da expansão urbana de Garanhuns entre 1811 e 2016 e suas implicações socioambientais.

#### 4. Resultados e Discussão

O espaço urbano de Garanhuns começa a se desenvolver em 1811 e se intensifica a partir da segunda metade do século XX. Garanhuns teve um crescimento superior a 100% da malha urbana de 9,46 km², em 1985, para 21,15 km², em 2018 (Mapbiomas, 2022). E um crescimento demográfico da população total e urbana com valores superiores, respectivamente, a 61,51% (ano referência 2020) e 71,26% (ano referência 2010), em relação a 1980 (IBGE, 2021).

Segundo Soares e Troles (2018), vários desses condomínios e loteamentos em sua implantação não cumprem como o que está apresentado no Plano Diretor quanto a aspectos urbanísticos e ambientais, mas mesmo tendo várias deficiências nos projetos, acabam sendo aprovados e tornam-se potenciais degradadores ambientais, já que destinam os esgotos para riachos e áreas de nascentes, o que em alguns casos pode gerar grandes voçorocas, uma vez que os projetos preveem o mesmo tipo de destinação de águas pluviais que já causou várias voçorocas no município. Essas cidades, por sua vez, não reúnem condições de infraestrutura para o aumento da sua malha urbana, o que coloca em evidência a necessidade de um planejamento urbano que procure integrar as edificações já estabelecidas aos novos equipamentos urbanos, condomínios e loteamentos (Lopes, 2013).

De acordo com Lopes (2013), a ocupação territorial desordenada em Garanhuns tem gerado sérias consequências, como invasões de propriedades, assentamentos em áreas de risco, problemas na mobilidade urbana e a carência de infraestrutura básica, incluindo serviços de água, esgoto e drenagem. Dentro da lógica de produção do espaço em sociedades capitalistas, esse processo vem se majorando, principalmente, perante o crescimento populacional e o intenso mercado imobiliário, que congrega agentes sociais informais, e formais, como bancos, construtoras e o próprio Estado (Aragão, 2022).

Nos últimos dez anos houve uma intensificação na ocupação dessas áreas, com a criação de condomínios de alto padrão, de loteamentos populares e a ocupação por pessoas de menor poder aquisitivo. Na Cohab III, o estudo de Aragão (2022) identificou que em algumas ruas inexistem estruturas adequadas, como esgotamento, iluminação, calçamento e drenagem. Predominam neste setor agente informais de produção do espaço. A oferta de serviços públicos, como educação, saúde, mobilidade, etc, bem como a pavimentação nas ruas de maior circulação de veículos foram registrados. Ainda o autor (2022), explicita que em outro ponto da área periurbana se encontra o loteamento Viana Moura no qual tem o intuito de expandir o uso do solo para a construção de residências nos espaços periurbanos da cidade. A partir deste movimento de expansão é que a população

brasileira constrói prioritariamente suas moradias, estando estes loteamentos regulamentados, infra estruturados ou não (Leonelli,2013).

As pessoas que residem nesses loteamentos dispõem de comércios e de uma infraestrutura bem precária, como a falta de saneamento básico, iluminação adequada, pavimentação, arborização e áreas de lazer, dificultando a vivência e trazendo prejuízo para a população desses setores. A segregação socioespacial não está restrita, atualmente, ao binômio centro – periferia, haja vista as questões da insegurança e exclusão e/ou precária inclusão urbana externar, nos espaços centrais e nos periurbanos, contradições socioespaciais que escancaram a distância entre os desiguais, contrapondo, num mesmo "setor" da cidade (Sposito; 2019 apud Aragão; 2022).

Destaca-se que a expansão do perímetro urbano em Garanhuns está relacionada à alta demanda pelo comércio e pelos serviços da cidade, que atualmente estão concentrados nas avenidas Santo Antônio e Rui Barbosa, além das ruas e avenidas próximas. A partir desses pontos centrais, surgem novos bairros, como a Boa Vista e o Severiano Moraes Filho. As cidades necessitam de planejamento urbano, garantindo aos seus habitantes melhores condições de infraestrutura. Soma-se a isso o intenso processo e crescimento urbano que avança em direção aos vales, os quais guardam nascentes hídricas relevantes ao abastecimento de várias atividades, historicamente (Soares; Troleis, 2018).

Nos espaços periurbanos, principalmente aqueles ocupados por populações mais pobres e mais suscetíveis a riscos ambientais, a inexistência de direitos básicos juntamente à inexecução de políticas é mais clara (Aragão, 2022). Nesse contexto, Aragão (2022) identificou problemas de infraestrutura, socioeconômicos e ambientais em mais treze conjuntos residenciais, Morro dos Macacos (1), Cabeça de Porco (2), proximidades do Castelo de João Capão – Dom Thiago (3), Massaranduba (4), Parque Fênix (5), Jardim Petrópolis (6), Liberdade (7), Boa Vista / Francisco Simão Santos Figueira – Cohab II, nas proximidades da invasão (8), Comunidade do Mundaú (9), Barreira do Inferno (10), Manoel Xéu (11), Várzea (12) e Magano (13). Nos setores (2), (3), (4), (6), (7), (8) e (11) constatou-se condições de segregação socioespacial majoradas por impactos e riscos socioambientais relativos a movimentos de massa (Figura 1).

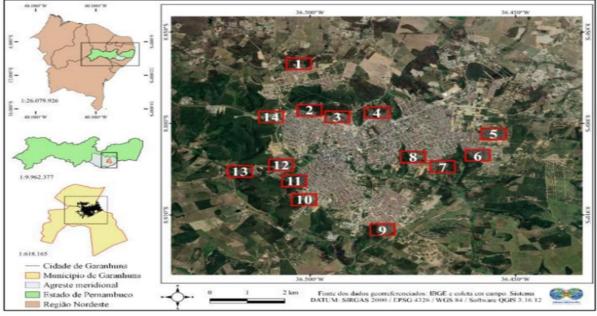


Figura 01 - Disposição de áreas com carências de serviços e estruturas básicas

Elaboração: Observatório Elo, 2022.

A precariedade da política urbana, que se repete insistentemente em muitas cidades brasileiras (Maricato, 2013), é notório a falta de intervenção do Estado nessas áreas de segregação nos setores periurbanos da cidade de Garanhuns. Essa morfologia socioespacial amplifica a efetivação de riscos socioambientais (Cardoso, Guerra e Silva, 2020). A falta de um sistema eficiente de rede de drenagem urbana, a forma inadequada do despejo de efluentes domésticos e a falta de esgotamento sanitário têm provocado a aceleração e o aumento do volume do escoamento superficial pelo fluxo de enxurradas, causando frequentes alagamentos em vias públicas.

Esses impactos são grandes potenciadores de poluição nos cursos fluviais, segundo Aragão, (2022), análise de amostras de água coletadas em pontos à jusante de algumas nascentes em Garanhuns, permitiu atestar efeitos oriundos de efluentes difusos e de pontos de despejo de loteamentos e dutos urbanos. Soares e Troleis (2018) afirma que Com exceção da nascente Serra Branca que ainda está relativamente distante e muito bem protegida, todas as outras possuem, apesar de algumas variações, contextos socioambientais gravíssimos que evidenciam impactos cumulativos de mais de um século.

Com o crescimento desordenado e sem planejamento muitas leis são ignoradas como a Lei nº 3620/2008, que instituiu o Plano Diretor de Garanhuns, a Lei nº. 1.831, de 1978, referente ao Plano de Desenvolvimento Urbano e a Lei nº 2992/2000 de Uso e Ocupação do Solo, que possuíam aparatos legais de proteção das nascentes que não foram respeitadas.

Uma das nascentes mais afetadas por essa expansão foi a da vila Maria (Figura 02) que entre as décadas de 1930 e 1970, do sistema de abastecimento público municipal por água encanada. No entanto, a captação foi interrompida devido às suspeitas de contaminação por esgoto. Descumprindo a lei de Área de proteção permanente que delimita um raio de proteção para que não haja o uso do solo para agricultura esporádica, para a criação de animais e construção de

edificações, porém são muito comuns os impactos por esgoto e lixo das habitações existentes, bem como do pisoteio dos animais e das pessoas que utilizam a água proveniente da nascente na lavanderia comunitária e até mesmo para afazeres domésticos (Figuras 2 e 3).

Figura 2: Nascente do Rio Mundaú em Vila Maria

Fonte: Trabalho de campo, 2024.



Figura 3: Lavanderia em Vila Maria

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

Diante das análises, é possível concluir que os espaços periurbanos de Garanhuns, ocupados por populações de menor poder aquisitivo, sofrem intensamente com a falta de infraestrutura básica e políticas públicas ativas. Essa carência revela uma segregação socioespacial, mais complexa que impacta diretamente na condição de vida dessas comunidades. A situação destaca a

necessidade urgente de intervenções para reduzir impactos negativos e promover uma urbanização planejada.

#### 5. Conclusão

Os loteamentos nas áreas periurbanas da cidade de Garanhuns apresenta impactos socioambientais, resultado tanto do processo de produção/reprodução do espaço, quanto pela falta de planejamento urbano.

Nessa perspectiva o crescimento urbano desordenado estimulado pela procura de emprego na cidade aumenta a concentração de pessoas nesses setores, onde há um maior investimento por parte de construtoras, imobiliárias e bancos.

Entende-se que os impactos socioambientais que ocorrem em função do rápido crescimento urbano desorganizado, invadindo áreas de APP, influenciam na qualidade de vida dos moradores e na qualidade de recursos naturais essenciais para a vida, como a poluição das nascentes com destaque a de vila Maria, usada para abastecimento urbano.

Conclui-se que é de extrema importância o planejamento urbano e a atualização do plano diretor da cidade para que se possam cumprir as regras com precisão e que haja a intervenção do poder público na criação de novas políticas para uma melhor vivência em todos os setores da cidade.

#### Referências

ACSELRAD, H. Justiça ambiental e construção social do risco. **Desenvolvimento e meio ambiente**, n.5, p.49-60, jan./jun. 2002.

ALVES, F. D; VALE, A. R. A relação campo-cidade e suas leituras no espaço. **ACTA Geográfica**, Boa Vista, Ed. Esp. Geografia Agrária, p. 33-41, 2013.

ADELL, G. Theories and models of the peri-urban interface: a changing conceptual landscape. The Development Planning Unit. Londres: University College London, 1999.

ARAGÃO, João Paulo Gomes de Vasconcelos. Meandros da produção segregada da cidade: análise de paisagens nos espaços periurbanos de Garanhuns-PE. **Revista Rural & Urbano**, [S.L.], v. 7, n. 2, p. 101, 2022.

CAMBOIM, J.; GOMES, E. Produção desigual do espaço urbano: o coque fragmento da cidade do Recife-Pe. **Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais**, Recife, v. 05, n. 01, p. 74-88, 2016.

CAMPOS, J. A. **Entre o urbano e o rural**: uma análise da periurbanização na região metropolitana de Natal - RN. 2018. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2018.

CARDOSO, C.; GUERRA, A. J. T.; SILVA, M. S. **Geografia e riscos socioambientais**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

CASSETT, V. Ambiente e apropriação do relevo. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1995.

DOUGLASS, M. A Regional Network Strategy for Reciprocal Rural-urban Linkages: An Agenda for Political Research with Reference to Indonesia. **Third World Planning Review**, London, v. 20, n. 1, p. 1-33, 1998.

DUARTE, F.; FREY, K. Auto-segregação e a gestão das cidades. **Ciências Sociais em Perspectiva**, v. 5, n. 9, p. 109-119, 2006.

FURTADO, M. de F. R. de G. A gestão urbana e regional e as áreas da interface periurbana. **Anais ENANPUR**. Belém, v. 12 n. 1, p. 1-14, 2007.

GARANHUNS. **Plano Diretor Participativo do Município de Garanhuns-PE**. Lei n° 3620 de 2008. Secretaria Planejamento. Garanhuns: 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **IBGE Cidades:** Garanhuns — população e economia (2022b). Disponível em: <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/garanhuns/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/garanhuns/panorama</a>. Acesso em: 15 de junho de 2022.

LEONELLI, G. C. V. Loteamentos e condomínios: lei para que, lei para que? mas qual lei? **Anais ENANPUR**, v. 15, n. 1, 2013.

LOPES, C. L. Projeto urbano alvorada: proposta de integração entre espaços através do parcelamento do solo de uma área em Garanhuns. **Portal de Trabalhos Acadêmicos**, v. 5, n. 2, 2013.

MAPBIOMAS. **Plataforma Brasil.** Disponível em: <a href="https://mapbiomas.org/">https://mapbiomas.org/</a>>. Acesso em 15 de junho de 2022.

MARICATO, E. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. *In*: ARANTES, O.; MARICATO, E.; VAINER, C. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2013.

MARICATO, E. Habitação e cidade. São Paulo: Atual, 1997.

PEREIRA, A. S. Análise das tendências de aplicação do conceito de periurbano. **Terr@ Plural**, v. 7, n. 2, p. 287-304, 2013.

RANDOLPH, R. Expansão das metrópoles, deslocamento de suas fronteiras e reorganização regional em seu entorno: perguntas e caminhos. *In*: **Expansão Metropolitana e Transformações das interfaces entre Cidade, Campo e Região na América Latina**. Editora Max Limonad, São Paulo, p. 25-45, 2011. RODRIGUES, A. M. **Produção e consumo do e no espaço:** problemática ambiental

urbana. São Paulo: Hucitec, 1998.

SÁNCHEZ, H. A. Periurbanización y espacios rurales en la periferia de las ciudades. **Revista Estudios Agrarios**, v. 15, n. 41, p. 93-123, 2009.

SANTOS, M. A urbanização brasileira 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

SOARES, A. B.; TROLEIS, A. L. A expansão urbana de Garanhuns-PE entre 1811 e 2016 e suas implicações socioambientais. **Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais**, v. 7, n. 1, p. 185-209, 2018.

SPOSITO, M. E. B. A produção do espaço urbano: escalas, diferenças e desigualdades socioespaciais. *In*: CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L. de; SPOSITO, M. E. B. **A produção do espaço urbano**: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011.

SUERTEGARAY, D. M. A. Geografia física (?) geografia ambiental (?) ou geografia e ambiente (?). *In*: MENDONÇA, F.; KOZEL, S. (Org.) **Elementos de epistemologia da geografia contemporânea.** Curitiba: Editora da UFPR, p.111-120, 2009.